

AÇÕES DO POLICIAL NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O policial militar é o principal elemento no processo de policiamento comunitário. Cabe-lhe utilizar os seus conhecimentos em prol da comunidade e colher destes, suas principais aspirações para que o fator “segurança” seja atingido.

O policial comunitário deverá, no desempenho de sua atividade operacional, atentar para alguns fatores dentre outros, tais como:

- Estreitar os laços com a comunidade local no intuito de conquistar sua confiança e, conseqüentemente, passar a receber informações que refletirão diretamente em uma melhoria na prestação do serviço policial.
- No contato com a comunidade local, tentar conscientizá-la sobre a responsabilidade de cada um na prevenção indireta dos ilícitos.
- Transmitir orientações ao cidadão, de forma a despertar o espírito de cidadania.
- Zelar constantemente pelo bem-estar e qualidade de vida da comunidade local.
- Despertar no cidadão o interesse pela solução em conjunto, através da ajuda mútua, frente aos problemas comuns.
- Instruir a população sobre os seus direitos como cidadão e como acionar o poder público para solução dos seus problemas e da coletividade.
- Incentivar a participação da comunidade local nas atividades cívicas, culturais e sociais.
- Desenvolver atividades de cidadania, voltadas para a comunidade, principalmente infantil e juvenil, tendo como premissa contribuir para a formação do cidadão do futuro.
- Lembre-se que o policiamento comunitário não se executa somente com viaturas PM, sendo muitas vezes, mais eficaz, quando efetuado a pé, ou mesmo, com motonetas e em lugares planos e de clima ameno, de bicicleta. A proximidade física com a comunidade, estreita os laços.
- Registrar os nomes das pessoas contatadas durante o desenvolvimento do policiamento comunitário, os quais deverão ser relacionados e controlados pelo Cmt da Base de Segurança Comunitária, visto tratarem-se de aliados em potencial ao sistema.
- Envidar todos os seus esforços para conhecer a rotina de seu setor de trabalho, aprimorando-se para chamar as pessoas pelo nome, criando um vínculo de amizade e respeito mútuo. (Lembre-se, evite apelidos, até o cachorro gosta de ser chamado pelo nome).
- Convidar a comunidade local para participar das reuniões comunitárias e conhecer a Base de Segurança Comunitária de sua área de atuação.
- Conhecer as forças vivas de sua comunidade local, principalmente os Presidentes de Associação de Moradores, Lions, Rotary, Maçonaria, Clubes de Serviço, etc., os quais são importantes fontes de informações em decorrência de suas representatividades.
- Passar para o Cmt da BASE as sugestões, críticas, opiniões, anseios, etc., colhidas na comunidade durante o policiamento, para análise e providências.
- Pessoas detidas, em hipótese alguma, deverão ser conduzidas à Base de Segurança Comunitária, sob pena de perda de confiança na polícia comunitária por parte da comunidade local.

- Tratar o cidadão como um aliado, exercitando-se para dele se aproximar para “quebrar o gelo”. Lembre-se que antes de ser um policial militar, você também é um cidadão.
- Tratar os pequenos delitos com a sua importância devida. As vezes, o pequeno delito é o que realmente aflige a comunidade local.
- A comunidade local deverá ser orientada no tocante ao número do terminal telefônico da BASE, para fins de ser acionado o policial de serviço na Base de Segurança Comunitária, quando se tratar de casos que dependem em um acompanhamento mais constante até sua total solução, ou seja, frequência de pessoas em atitude suspeita em determinado local, viagem de moradores de determinada residência, frequência de arruaceiros, idosos que residem sozinhos em residências, etc.
- Andar de posse de uma lista de endereços e telefones dos principais hospitais, órgãos públicos (fórum, delegacias, escolas), para prestar informações gerais da cidade como um todo.
- A Base de Segurança Comunitária deve possuir guia da cidade para que o PM possa fornecer com segurança informações e trajetos.
- Em caso de dificuldade do solicitante, se possível o PM com motoneta ou até outra viatura, deverá ser acionada para guiá-lo até o local solicitado.
- Nos locais onde houver incidência de furto ou outros delitos, efetuar pequenas reuniões com a comunidade para orientá-la e mantê-la vigilante para acionar a PM corretamente; as pessoas comuns muitas vezes não desconfiam e não sabem evitar os delitos, desta forma o PM estará desenvolvendo a mútua colaboração.
- Utilizar pequenos espaços de reuniões das igrejas, Lions, Rotary, Maçonaria, Clubes de Serviços, Câmara Municipal, Associações de bairros e outros, para divulgar e prestar contas dos serviços que vem desenvolvendo, tudo de comum acordo entre o Cmt da Base de Segurança Comunitária e os responsáveis pelos órgãos, evitando sempre se tornar inconveniente em razão do tempo.
- Atentar para os eventos que ocorrem na sua área ou estão programados, para se mostrar presente e preocupado com a segurança dos frequentadores e de seus veículos, tudo dentro das normas da Corporação.
- Nas entrevistas e participações nas reuniões, sempre agradecer a participação da comunidade, nunca divulgar a fonte da informação que redundou em prisões, etc.
- Evitar que as pessoas denunciem traficantes e outros criminosos publicamente em reuniões. O ideal é ter uma urna, garantindo o anonimato nas reuniões, urnas essas que poderão ser espalhadas nos locais de frequência do público, como bancos, correios, postos de gasolina e serem recolhidas as mensagens pelo Cmt de Base, com posterior respostas aos contribuintes.
- A grande vantagem do policial comunitário é que dada a confiança as denúncias não são anônimas (embora o PM diga que foi). Isto impede que pessoas ligadas a traficantes e outros delitos, fiquem telefonando de orelhões anonimamente e desgastando a polícia para correr de um lado para outro com contra informação.
- Na entrada e saída das escolas, procure se fazer presente com sorriso para as crianças, distribua carinho e respeito, não fique isolado. Converse com os pais, procure para falar de seu trabalho com orgulho.

- Evite falar das ocorrências mais graves ou de vulto, a menos que seja perguntado, pois estas causam medo e insegurança à população.
- Colher sempre informações para abordar as pessoas que precisam ser abordadas, passe estas informações para os outros patrulheiros que não estão no policiamento comunitário para que eles também possam acertar o alvo correto, sem desgastar desnecessariamente a imagem da PM, as que dependem de obtenção de dados, transmiti-las ao policiamento velado para registro e acompanhamento, que dependendo da gravidade atuarão em conjunto com as Forças Táticas e outras, lembrando que hoje o cidadão quer se sentir seguro mas não gosta de ser molestado.
- Lembre-se, uma atitude positiva é contada no máximo para cinco pessoas, enquanto uma negativa é contada no mínimo para dez e que tão importante quanto conseguir um novo simpatizante do policiamento comunitário, é manter o já conquistado.

Diferenças Básicas do Policiamento Tradicional com o Policiamento Comunitário

POLICIAMENTO TRADICIONAL
A polícia é uma agência governamental responsável principalmente pelo cumprimento da lei; Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes; O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime; As prioridades são por exemplo roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência; A polícia se ocupa mais com os incidentes; O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta; O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios; A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais; As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular; O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no máximo 2 % da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário”; O policial é o de hora; Emprego da força como técnica de resolução de problemas; Presta contas somente ao seu superior; As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrências.
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos; Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsável pela qualidade de vida da comunidade; O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de

problemas, principalmente por meio da prevenção;
A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem;
As prioridades são qualquer problema que esteja afligindo a comunidade;
A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
A função do comando é incutir valores institucionais;
As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;
O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no máximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja 24 horas por dia;
O policial é da área.